



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **JOÃO JOSÉ SANTOS - ME**, estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Travessa Alvino dos Santos Carneiro, nº 27, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.369.819/0001-07, neste ato representada por seu responsável **JOÃO JOSÉ SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 522.997.839-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3.538.428-6 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 049/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(ENS) VENCIDO(OS)**

Item	Cód	Nome	Unid	Quant	Unitário	Valor
1	6454	<b>Bacon</b> Cortado conforme solicitado, resfriado. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalagem: produto deverá estar contido em embalagens atóxico, lacrado, resistente. Contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem que devem ser identificadas com o nome, data e peso do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	100	17,30	1.730,00
2	6492	<b>Banha suína 1KG</b> Embalagem: contendo 1 kg. Validade: produto deve apresentar prazo de validade de 6 meses e entregue com no máximo um mês de fabricação.	KG	100	6,38	638,00
4	6445	<b>Carne bovina - músculo sem osso</b> Carne bovina de primeira qualidade, de cor vermelho vivo, com odor característico, cortada em cubos pequenos, resfriada, sem osso, com pouca gordura e nervos, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalagem: produto deverá estar	KG	1150	13,95	16.042,50



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		contido em embalagens atóxico, lacrado, resistente. Contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem que devem ser identificadas com o nome, data de fabricação e validade, peso do produto, registro SIF/SIP e etiqueta de procedência do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.				
5	6443	<b>Carne bovina acém – picadão</b>  De primeira qualidade. Acém cortada em cubos pequenos, resfriada, sem osso, sem gordura e sem aparas. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Deve apresentar coloração vermelha característica e consistência firme e não pegajosa. Deve ser isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. Embalagem: produto deverá estar contido em embalagens atóxico, lacrado, resistente. Contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem que devem ser identificadas com o nome, data de fabricação e validade, peso do produto, registro SIF/SIP e etiqueta de procedência do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	1250	13,80	17.250,00
6	6444	<b>Carne bovina moída</b>  Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e devem ser identificadas com o nome e peso do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	2600	13,90	36.140,00
7	6442	<b>Carne bovina patinho</b>  Carne bovina de primeira qualidade em bife, batido no processador, resfriada, sem gordura aparente. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF/DIPOA. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e devem ser identificadas com o nome e peso do produto. Deverá	KG	250	20,20	5.050,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.				
8	6446	<b>Carne bovina, posta branca ou vermelha</b>  Cortada em bifes ou conforme solicitado no pedido, resfriada e sem aparas. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalagem: produto deverá estar contido em embalagens atóxico, lacrado, resistente. Contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem que devem ser identificadas com o nome, data e peso do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	130	18,00	2.340,00
9	6447	<b>Carne frango, coxa e sobrecoxa</b>  Congelada, separado mecanicamente a parte da coxa da parte da sobrecoxa, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens: produto deverá estar contido em embalagens a vácuo, atóxico, lacrado, resistente. Contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem que devem ser identificadas com o nome, data de embalagem e peso do produto, local de origem do produto, com registro no SIF ou SISP Unidade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	2500	5,40	13.500,00
10	6448	<b>Carne frango, peito sem osso</b>  Carne de frango congelada, de primeira qualidade, sem pele e sem osso. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem com registro no SIF ou SIP. Não deverá apresentar cristais de gelo acumulados na superfície. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	1550	8,45	13.097,50
11	6449	<b>Carne suína, pernil</b>  Sem pele e sem osso, resfriada e de 1ª qualidade. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Deverá apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, e o teor de gordura não deve exceder 10% do peso total do produto. Embalagens: produto deverá estar contido em embalagens a vácuo, atóxico, lacrado, resistente. Contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem que devem ser identificadas com o nome, data de embalagem e peso do produto, local de origem do produto, com registro no SIF ou SISP Unidade. Deverá ser transportado em carro	KG	2050	10,00	20.500,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.				
12	6453	<b>Empanado de frango</b>	UN	500	1,00	500,00
13	6452	<b>Linguiça calabresa</b> Cozida e defumada, de primeira qualidade, com no máximo 34g de gorduras totais em 100g do produto. Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e devem ser identificadas com o nome e peso do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	100	14,78	1.478,00
14	6451	<b>Linguiça tipo toscana</b> Primeira qualidade. Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e devem ser identificadas com o nome e peso do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	100	10,65	1.065,00
15	6450	<b>Ovos de galinha branco</b> Frescos, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca. Embalagens: dúzias contidas em caixas de papelão resistente e que contenham a data de validade e identificação do fornecedor e registro nos órgãos de inspeção sanitária e órgãos competentes. Produto com no máximo 10 dias de classificação.	DZ	1500	4,60	6.900,00
22	6440	<b>Salsicha tipo hot dog congelada</b> Produto de primeira qualidade. Deve conter no mínimo 12% de proteínas cárneas e percentuais máximos de 65% de umidade. 30% de gordura e 7% de carboidratos. No máximo 30% de teor de proteínas pode ser de origem não cárnea. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne de frango, proteína de soja, sal, fécula de mandioca, carne suína, especiarias e aromas naturais (com noz-moscada e mostarda),	KG	1400	8,50	11.900,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	maltodextrina, aroma natural de fumaça. Estabilizante: Tripolifosfato de sódio 451i; Realçador de sabor: glutamato monossódico INS 621; Antioxidante: Eritorbato de sódio INS 316; Conservantes: Nitrito INS 250 e nitrato de sódio INS 251; Corante natural: urucum INS 160b. Não contém glúten. Embalagem: com 500 gr e 5 kg intactas e sem furos. E que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.				
<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO R\$ 147.871,00</b>					

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, e Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, sendo que poderão ser realizados vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.3 As entregas deverão ser efetuadas nas 03 (três) escolas municipais, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, Departamento Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social, **semanalmente em até 24h (vinte e quatro horas) do envio da requisição de compra e empenho**, nos seguintes endereços abaixo:

- Escola Municipal Benedita V. Iatzseki situada a Rua Duque de Caxias, nº 35, Centro.
- Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro situada a Rua João Pessoa, nº 376, Centro.
- Escola Municipal Maria de Lourdes A. Heimbecker situada a Rua Pedro Severino Junior, nº 298, Vila Reis.
- Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro.
- Departamento Municipal de Educação e Cultura situado na Rua Guilherme Schiffer, s/nº, Centro, próximo ao prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.
- Departamento Municipal de Assistência Social - situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro (ao lado do Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha).

### 4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(o) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 147.871,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 03/12/2018, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 02/12/2019.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 049/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 03/12/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**João José Santos**  
Responsável pela Contratada